



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 25/04/06
993
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 5622/2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/04/06 às 15h00
1630144
Assinatura Marcia

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CSE
Em 27/04/06

27/04/06
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao **Excelentíssimo**
Senhor Secretário de Estado de
Saúde do Distrito Federal, a
construção de Centro de Saúde
no Vale do Amanhecer, Região
Administrativa de Planaltina..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de Centro de Saúde no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

[Assinatura]
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5622/2006
Fls. Nº 01 Navian